

= Portaria n.º 208 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Kélia Marcoules
de Souza, funcionária efetiva desta Pre-
feitura, cento e oitenta (180) dias de li-
cença para tratamento de saúde, sem
vencimentos, a partir de 1.º do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 11 de agosto de 1960.

Braz Pereira de Oliveira

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada no Diret-
ria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 11 de agosto de 1960.

Maria Margarida Figueira de Almeida
= Diretora Geral da Secretaria, substituta =